



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
Processo Administrativo Nº 001758/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados e participantes, do resultado apresentado no Parecer Técnico de Engenharia, referente a classificação das Propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 005/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 7.027,80M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo e 2.679,60 M² de Calçada, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 863943/2017 - Ministério das Cidades, do qual, restaram CLASSIFICADAS as propostas das seguintes empresas:

- 1º Lugar - V. M. VELOSO CERQUEIRA "VM Service" CNPJ/MF: 86.617.130/0001-08, com proposta no valor global de R\$: 641.136,08 (seiscentos e quarenta e um mil cento e trinta e seis reais e oito centavos);
- 2º Lugar - CONSTRUTORA CAXÉ LTDA "Caxé Serviços e Construções" CNPJ/MF: 02.226.439/0001-13, com proposta no valor global de R\$: 673.649,16 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), e;
- 3º Lugar - DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI - ME "Araújo & Araújo" CNPJ/MF: 25.186.162/0001-97, com proposta no valor global de R\$: 691.541,56 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Conforme consta do referido Parecer e Ata da Comissão de Licitação, a empresa: **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI** CNPJ/MF: 09.439.967/0001-49, apresentou proposta em desacordo, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA.

São Miguel do Tapuio (PI), 21 de Maio de 2019.

ANDRÉIA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

No uso de suas atribuições que lhe confere
o Art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de junho de 2013, **LYGIA SOARES CAMELO**, CPF 053.736.953-86, para exercer o Cargo em Comissão de Visitadora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Santana Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Adão Raimundo de Sousa
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 7º, XVIII da Constituição Federal garante a todas as gestantes licenças remuneradas, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que o artigo 99-A da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 estipula que a licença maternidade deverá ser concedida à servidora gestante pelo prazo de 04 (quatro) meses, iniciando - se a partir de 1º mês de gestação;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada já se encontra no 8º mês de gestação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a servidora **SARA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula nº 550, inscrita no CPF nº 018.379.363-31, da função de confiança de Secretária Municipal de Finanças

Art. 2º - Conceder à mesma servidora **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 04 (quatro) meses, a qual terá início em **22/05/2019** e término em **18/09/2019**

Art. 3º - Garantir - se à servidora durante o período de licença, percepção de remuneração equivalente à remuneração percebida quando em exercício.

Art. 4º - Após o período da licença maternidade que especifica o artigo 2º desta, e caso a servidora referida esteja percebendo subsídio de cargo em comissão de Secretária Municipal, deverá sua remuneração ser reajustada para o cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revoga - se todas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Simões - PI, 22 de Maio de 2019

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em:
22/05/2019

SARA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a atual Secretária Municipal de Finanças entrou em gozo de licença maternidade, pelo período de 04 (Quatro) meses, conforme estipulado pela Portaria nº 130/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro servidor para ocupar temporariamente as funções da referida Secretária Municipal;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RAFAELA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 644, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Tendo em vista que a servidora acima nomeada ocupa cargo de provimento efetivo deste município, fica a mesma autorizada a fazer opção pela remuneração do seu cargo efetivo, ou pela remuneração do cargo em comissão que passará a ocupar, de acordo com artigo 73 da Lei complementar 505/2010

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga - se todas as disposições em contrário

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Simões - PI, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em:
22/05/2019

RAFAELA DE CARVALHO SILVA